

1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA  
2 DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- 21.03.2016

3 No dia 21 de Março de 2016, às 14h30m, no auditório da Casa de Direitos  
4 Humanos – Av. Amazonas, 558 – 7º andar – Centro – Belo Horizonte,  
5 reuniram-se em plenária ordinária os conselheiros: Kátia Ferraz  
6 Ferreira(C.V.I.), Eustáquio José de Oliveira(ADEFI), Alexander Fabian  
7 Malheiros (SES), Caio Múcio Pimenta (Associação Cegos Louis Braille,  
8 Romerito Costa Nascimento (CAADE ), Glicélio Ramos da Silva (SEC ), Sônia  
9 Maria de Paula (SEDS), Milton Henriques de Oliveira (ADEFOM ), Maria Luiza  
10 Gomes Passos Vieira (SEE), Joana Campos Brasil (SETOP), Júnia Elizabeth  
11 Reis (Ministério Público), Adnilson Martins (Federação das APAES/MG), Grécia  
12 Mara Borges da Silva (SEPLAG ), Andreísa Jacinto de Oliveira Santos (CRP),  
13 Justificaram ausências: Romina Cláudia Carvalho Matta (PODER  
14 JUDICIÁRIO),Paulo Calmon Nogueira Gama (PODER JUDICIÁRIO ), Daisy  
15 Dias Lopes ( CRESS- MG), Mauricio Alves Peçanha (ADC/ CONTAGEM).  
16 Intérpretes de LIBRAS presentes : Juliano Salomon e Raquel P. Alves , Kamilla  
17 Israel acompanhante do Conselheiro Adinilson , Juliana de Melo Cordeiro  
18 Chiari - Diretora de Apoio aos Conselhos e órgãos Colegiados , para discutir e  
19 deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Verificação do quórum; 2. Aprovação de  
20 atas, 7ª reunião (18/12/2015) e da 1ª reunião de 2016 (16/02/2016); 3.  
21 Processo Eleitoral do CONPED; 4. Informes Gerais. 1. Verificação de quórum:  
22 A reunião iniciou-se às 14h30 com a presença de onze Conselheiros (as),  
23 portanto com quórum regulamentar. 2. Aprovação das atas da 7ª. reunião de  
24 2015 e da 1ª reunião de 2016: após a verificação da existência de quórum  
25 foram colocadas em votação a aprovação das atas. Atas aprovadas sem  
26 emendas. 3. Processo Eleitoral do CONPED: Em seguida a presidente Kátia  
27 esclareceu sobre o empenho da comissão no processo eleitoral. Informou que  
28 estão fazendo o máximo para se reunirem com o intuito de contemplar o Edital  
29 com todas as normas previstas no Regimento. Disse ainda que na semana  
30 passada o conselheiro Romerito e a servidora da SEDPAC, Sra. Suely, se  
31 dedicaram o dia todo para a elaboração do texto do edital e hoje com base em  
32 documentos anteriores o edital foi concluído. Foi discutido e decidido que o  
33 texto do Edital será enviado por correio eletrônico para os conselheiros (as)  
34 para a leitura e esclarecimentos de dúvidas, considerações e as respostas  
35 serão tratadas por correio eletrônico. Posteriormente, o documento será  
36 encaminhado para o setor responsável para publicação. A presidente Kátia,  
37 solicitou a dedicação dos conselheiros em suas respostas para que não atrase  
38 o processo de publicação do documento previsto para após o feriado desta  
39 semana no dia vinte e oito de Março. Possivelmente não concluiremos as  
40 eleições até o período do mandato que é vinte e dois de abril de 2016,  
41 extrapolando algumas semanas. Na oportunidade, informou sobre algumas  
42 datas pré estabelecidas pela comissão eleitoral: 28 de março de 2016 -  
43 publicação do edital, após a publicação realizaremos ampla divulgação com  
44 chamamento das entidades para a eleição, com prazo estabelecido em um  
45 mês para habilitação das entidades e com o envio das documentações. O  
46 conselheiro Adnilson Marins, solicitou que o edital seja aprovado em plenária  
47 extraordinária. A presidente Kátia informou que não há garantias de  
48 pagamento de diárias para a reunião extraordinária e que com a concordância  
49 da plenária será enviado por email onde será lido e aprovado o edital. O

50 conselheiro Romerito informou as datas estabelecidas pela comissão eleitoral  
51 que estão no atual edital, porém sujeito a alterações: a) de 28 de Março a 28  
52 de Abril de 2016 - entrega de documentos para habilitação das instituições; b)  
53 03 de Maio de 2016 - divulgação da primeira lista das instituições habilitadas;  
54 c) de 03 de Maio a 06 de Maio de 2016 - período recursal; d) 10 de Maio de  
55 2016 - publicação com a finalização das instituições habilitadas e o resultado  
56 do processo recursal; e) 16 de Maio de 2016 - eleição dos conselheiros e da  
57 mesa diretora; f) 23 de Maio de 2016 - posse dos conselheiros. A Sra. Juliana  
58 Chiari, ponderou que a questão da publicação foge da alçada do Conselho, da  
59 Diretoria de Apoio aos conselhos e Órgãos Colegiados e da CAADE, existe  
60 uma burocracia nos trâmites para as publicações no Diário Oficial a ser  
61 respeitada. A publicação do edital no dia 28 de Março não está garantida, ainda  
62 que com todo o empenho pode-se não ter tempo hábil. Com relação a posse  
63 dos conselheiros informou que o mandato inicia após a publicação no Diário  
64 Oficial. A solenidade de posse deverá ser após a sua publicação no Diário  
65 Oficial, pois, antes da publicação não há como requisitar pagamento de diárias  
66 aos conselheiros. A publicação do edital é de competência da Secretaria de  
67 Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC. A  
68 nomeação dos conselheiros é de competência da Casa Civil (ato do  
69 governador). A diretoria de Apoio aos Conselhos tem como função a  
70 interlocução entre a Secretaria e os Conselhos. No intuito de resguardar o  
71 edital e o processo eleitoral do conselho informou que neste governo há uma  
72 controladoria que desempenha de fato o papel, com rigor na nomeações no  
73 Diário Oficial e fiscalização na regularização das entidades. Com isto a  
74 auditoria cobra da assessoria jurídica toda a documentação das entidades para  
75 a publicação. Assim sendo a assessoria jurídica fez lista de alguns documentos  
76 a serem apresentados: ofício da entidade eleita assinado pelo seu presidente  
77 constando os dados abaixo: CNPJ da entidade eleita, nome completo e função  
78 do responsável pela indicação dos conselheiros, endereço completo, telefone  
79 da entidade, nomes completos dos conselheiros indicados, seu vínculo com a  
80 entidade, número do RG, CPF, endereço completo e telefones de contato,  
81 estatuto da entidade, ata da eleição da entidade. As entidades devem estar  
82 regulares perante aos órgãos estaduais e federais. Dívidas com o Estado,  
83 tomada de prestação de contas, irregularidades com o Cadastro Geral de  
84 convenientes -CAGEC, impossibilitarão a nomeação dos conselheiros em ato  
85 do governador para compor o conselho. A presidente Kátia sugeriu colocar  
86 estas informações no edital. Após a Lei de criação do conselho alguns órgãos  
87 foram extintos e o Ministério Público está na condição fiscalizador portanto o  
88 conselho está com duas vacâncias de representação governamental o que  
89 deixa o conselho sem paridade. A Sra. Juliana, sugeriu que a presidente  
90 oficialize à SEDPAC solicitação para identificação de secretarias ou órgãos  
91 ligados a política da pessoa com deficiência no intuito de encaminhar  
92 representantes para compor as cadeiras vacantes. Ainda informou que em  
93 outros conselhos ocorreu este problemas devido a reforma administrativa do  
94 governo. O secretário não tem o poder de alterar a composição do conselho,  
95 quem altera a composição é a lei de criação mas através de um decreto foi  
96 alterado em outros conselhos a cadeira governamental (CEDCA, CEI, CEDIF e  
97 CEM ). O conselheiro Adnilson informou que uma vez eleita uma entidade não  
98 cabe a ninguém interferir no processo de indicação de seu representante. A Lei  
99 do CONPED quanto à composição governamental não é taxativa, a própria lei

100 dá margem para alterações, justamente pela necessidade, quando ocorrem  
101 mudanças administrativas, sem necessidade de decretos ou adequação na lei,  
102 pois tem que se respeitar a paridade não podendo um mesmo órgão ter duas  
103 cadeiras com representação no conselho. A Sra. Júnia Elizabeth esclareceu  
104 que a não interferência do Ministério Público como votante não deverá ser  
105 excluído como membro do conselho, a cadeira não está vaga, continuam  
106 presentes como a lei manda. A supressão ou criação de novas secretarias é de  
107 responsabilidade do poder executivo que tem o poder de executar a sua  
108 administração, o conselho deve se ater a matéria que traz boa discussão. A  
109 presidente esclareceu que o Ministério Público está contemplado no Regimento  
110 Interno sendo que não é votante mas tem voz, que a vacância da cadeira do  
111 MP está na ausência do voto, interferindo na paridade, com voto de decisão. O  
112 conselheiro Caio Pimenta declarou que o país tem um arcabouço jurídico  
113 completo que é a constituição, se começarmos a discutir que ela irá atrapalhar  
114 a nossa eleição é perda de tempo, a lei é maior. Elas são construídas e  
115 devemos obedecer. O conselho tem vinte e quatro membros, doze  
116 representantes do governo e doze representantes da sociedade civil, não nos  
117 compete discutir como o governo irá indicar seus representantes, esta é sua  
118 competência, não podemos interferir nas ações do governo enquanto sua  
119 representação no conselho. A Lei de criação do CONPED não tem muitas  
120 diretrizes para a eleição porque a eleição é um conceito da nossa  
121 jurisprudência, quando se fala em eleições livres, abertas tem um arcabouço  
122 legislativo, temos um regimento interno que foi elaborado, lido, discutido foi  
123 submetido ao setor jurídico e aprovado, ele é claro quando diz respeito a  
124 competência da comissão eleitoral, que foi nomeada pelo conselho com  
125 autonomia, adquiriu poder delegado pela legislação vigente e por quem a  
126 delegou. Portanto, cabe a comissão eleitoral elaborar o edital da eleição, e  
127 submeter ao conselho deliberativo. A assessoria jurídica da SEDPAC não deve  
128 interferir nas decisões, poderá ler, tomar conhecimento porque é um  
129 documento público, com a sua interferência estão saindo do limite de  
130 competência e invadindo o limite de competência do conselho. O jurídico  
131 poderá interpor recursos ao edital que será analisado por quem é de direito que  
132 será o próprio conselho, caso infrinja a lei, o Ministério Público poderá ser  
133 acionado e barrar. A Sra. Juliana Chiari lembrou que na última plenária foi  
134 delegada à comissão eleitoral, com total autonomia fazer o edital e publicá-lo.  
135 Após elaborado, o referido Edital encaminhado por e-mail aos conselheiros,  
136 com prazo estabelecido para análise e sugestões e que não foi efetivada esta  
137 ação por isto aproveitou para repassar algumas sugestões. O edital ficou  
138 concluído na data de hoje e a SEDPAC não impediu a publicação do edital, o  
139 documento não foi encaminhado para a diretoria de apoio aos conselhos para  
140 o processo de publicação e o conselheiro Romerito afirmou que as sugestões  
141 foram contempladas no Edital. A presidente Kátia informou que os conselheiros  
142 receberam o edital por e-mail na data de hoje, para análise e sugestões.  
143 Sugeriu que a assessoria jurídica da SEDPAC elenque no Edital todos os  
144 documentos necessários conforme já relatado anteriormente. O conselheiro  
145 Adinilson Marins reforçou que o edital foi aprovado e será encaminhado aos  
146 conselheiros apenas para conhecimento. A presidente Kátia afirmou que sim,  
147 consultando a plenária, que foi positiva na resposta. A Sra. Juliana Chiari  
148 orientou que para agilizar o processo de publicação dos conselheiros eleitos,  
149 seja feita a ata de homologação da eleição que deverá ser assinada por todos

150 os presentes no exato momento em que se finaliza esta etapa do processo  
151 eleitoral. Comprometeu-se a, encaminhar modelo da ata para adequação,  
152 frisando que é de competência da comissão eleitoral a confecção do  
153 documento.4. Informes Gerais: a) IV Conferência Nacional da Pessoa com  
154 Deficiência de 25 a 27 de Abril de 2016: o Regimento Interno da Conferência  
155 Nacional será discutido e aprovado em plenária, as passagens para os  
156 delegados já foram emitidas em sua maioria, as pendentes serão resolvidas  
157 após prestação de contas. b) O Google lança edital para “Projetos de Impacto  
158 Social. c) O conselheiro Adinilson informou que a Sra. Daisy Felicio está se  
159 despedindo e que a Sra. Kamilla Israel será sua nova acompanhante. d) O  
160 Secretário Nilmário Miranda deixou a pasta da SEDPAC para assumir cargo  
161 em Brasília , uma vez que ele é suplente do Dep. Mauro Lopes que assumiu  
162 Ministério de Aviação Civil. Quem assumiu a SEDPAC foi Gabriel Rocha. e) A  
163 Adefom é fornecedora de Órtese e Prótese e está tendo dificuldade devido ao  
164 baixo custo das tabelas inviabilizando o fornecimento, programa bengalas  
165 brancas foi suspenso, teto atual tornou a demanda reprimida. Assunto que  
166 merece ampla discussão em âmbito nacional. Por não haver mais nada a  
167 tratar, a reunião foi encerrada às 16h40 minutos. Eu, Maria de Lourdes  
168 Requeijo Carvalho, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que dato e assino.

169 Belo Horizonte, 21 de março de 2016.

170 Kátia Ferraz Ferreira(C.V.I.)

171 Romerito Costa Nascimento (CAADE)

172 Eustáquio José de Oliveira(ADEFI)

173 Alexander Fabian Malheiros (SES)

174 Caio Múcio Pimenta (Associação Cegos Louis Braille)

175 Glicélio Ramos da Silva (SEC )

176 Sônia Maria de Paula (SEDS)

177 Milton Henriques de Oliveira (ADEFOM )

178 Maria Luiza Gomes Passos Vieira (SEE)

179 Júnia Elizabeth Reis (Ministério Público)

180 Adnilson Martins (Federação das APAES/MG)

181 Grécia Mara Borges da Silva (SEPLAG )

182 Andreísa Jacinto de Oliveira Santos (CRP)